



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 36/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de Reuniões do Programa Hiperdia na zona rural do município de Conceição das Pedras-MG.

Justificativa:

O Programa Hiperdia é de extrema importância para o acompanhamento e controle de pacientes portadores de hipertensão arterial sistêmica e/ou diabetes mellitus, oferecendo orientações, aferição de pressão arterial, controle glicêmico e incentivo à adoção de hábitos de vida mais saudáveis, visando à prevenção de complicações futuras.

Diante disso, é fundamental a realização das Reuniões do Programa Hiperdia nas comunidades da zona rural, garantindo que os pacientes recebam o acompanhamento necessário sem a necessidade de se deslocarem até a sede do município. Tal medida contribuirá para facilitar o acesso à saúde e promover a prevenção.

Sala das sessões, 21 de julho de 2025.



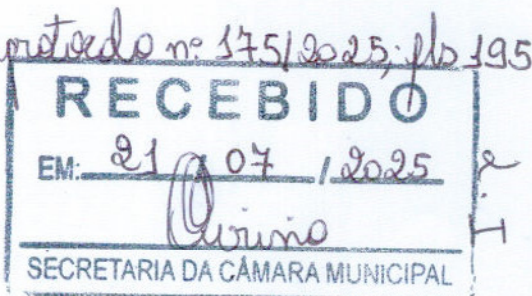
Documento assinado digitalmente

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Data: 21/07/2025 09:53:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

De acordo com o artigo 182, §2º,
do Regimento Interno desta Casa,
determino o envio ao chefe do Executivo
para conhecimento e providências.

Ramon Almeida Caetano
21/07/2025.
Presidente da Câmara Municipal